

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Aberta
CNPJ 92.715.812/0001-31

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE - T (“Companhia”) (B3: EEEL3 e EEEL4) comunica aos seus acionistas e ao mercado sobre o parcelamento do pagamento de dividendos informado no Aviso aos Acionistas divulgado em 23 de maio de 2022 (“Aviso aos Acionistas Anterior”). Será efetuado o quarto pagamento, no montante de **R\$ 18.000.000,00** (dezoito milhões de reais), **no dia 17 de outubro de 2022**.

Dessa forma, o segundo parágrafo do Aviso aos Acionistas Anterior passa a ter a seguinte redação: “Os pagamentos de dividendos serão efetuados, em parcelas, sendo: (i) o primeiro pagamento, de **R\$ 960.000.000,00** (novecentos e sessenta milhões de reais) ou **R\$ 99,239125356 por ação ordinária e R\$ 109,162906945 por ação preferencial, em 15 de junho de 2022**; (ii) o segundo pagamento, de **R\$ 160.000.000,00** (cento e sessenta milhões de reais) ou **R\$ 16,539854226 por ação ordinária e R\$ 18,193817824 por ação preferencial, em 21 de julho de 2022**; (iii) o terceiro pagamento, de **R\$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais) ou **R\$ 5,168704446 por ação ordinária e R\$ 5,685568070 por ação preferencial, em 22 de agosto de 2022**; (iv) o quarto pagamento, de **R\$ 18.000.000,00** (dezoito milhões de reais) ou **R\$ 1,860733600 por ação ordinária e R\$ 2,046804505 por ação preferencial, em 17 de outubro de 2022**; e (v) o saldo remanescente de **R\$ 33.174.061,00** (trinta e três milhões, cento e setenta e quatro mil e sessenta e um reais) ou **R\$ 3,429338331 por ação ordinária e R\$ 3,772267640 por ação preferencial, até 30 de dezembro de 2022**. Os pagamentos ocorrerão sem a aplicação de atualização monetária ou incidência de juros entre a data de declaração e as datas dos efetivos pagamentos.”

Lembramos que fazem jus aos dividendos os acionistas detentores de ações em **26 de maio de 2022**, sendo que a partir de **27 de maio de 2022** as ações passaram a ser negociadas “*ex-dividendo*” na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Para os acionistas com ações custodiadas no Banco Itaú, instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, os valores serão pagos mediante crédito em conta corrente, conforme dados dos respectivos acionistas, existentes no cadastro do Banco Itaú.

Os pagamentos relativos às ações depositadas na custódia da B3 serão creditados àquela entidade e às Instituições Custodiantes se encarregarão de repassá-los aos respectivos acionistas titulares.

Atualização Cadastral:

Lembramos aos acionistas a importância da atualização de seus dados cadastrais, para que o pagamento de dividendos possa ser efetuado. Seguem os procedimentos necessários aos que se enquadram neste caso:

- ✓ Acionistas com ações em depósito no Banco Itaú: deverão comparecer a uma agência do referido banco para atualizar o cadastro, onde indicarão o banco, a conta e a agência para crédito e tomarão ciência das condições desta modalidade de crédito (DOC/TED/CAIXA). Também deverão comparecer portando os seguintes documentos originais: RG, CPF,



comprovantes de residência, renda, conta bancária e, caso aplicável, documento comprobatório de desbloqueio das ações;

- ✓ Acionistas com ações custodiadas na CBLC: deverão solicitar a atualização cadastral diretamente ao agente de custódia com o qual costumam operar e atualizar também o cadastro no Banco Itaú.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Yuehui Pan

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores